



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.09.18.1.
A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 19 de outubro de 2018 às 08h00min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COFFE BREAK, BUFFET, REFEIÇÕES E LANCHES DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 05 de outubro de 2018. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2018.04.19.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: THIAGO TAVARES DE MACEDO-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.096.770/0001-21, SEDIADA NA AV. JOAQUIM PINHEIRO BEZERRA DE MENEZES, Nº 25, GISÉLIA PINHEIRO, CRATO-CE. CONTRATO 2018.10.03.1: VALOR GLOBAL DE R\$ 99.300,00(NOVENTA E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 0602.12.368.0007.2.072 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018. DATA DO CONTRATO: 03 DE OUTUBRO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 1109001/2018 - GP
CRATO/CE, 11 DE SETEMBRO DE 2018**

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião técnica para alinhamento das execuções do Projeto Primeiro Passo, na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social- Centro de Políticas Públicas de Juventude/Projeto Primeiro Passo, no dia 21 de setembro de 2018 na cidade de Fortaleza/CE.

NOME	CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES	DESTINO	FORTALEZA – CE
CPF	514.257.263-72	PERÍODO	21/09/2018
CARGO	SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2018.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 0609007/2018 - GP
CRATO/CE, 06 DE SETEMBRO DE 2018**

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: empreender viagem, a serviço da municipalidade, para comparecer à cidade de Fortaleza - CE, no dia 10 de setembro do corrente ano, na Assembleia Legislativa do Ceará, para tratar de assuntos de interesse do município de Crato-CE.

NOME	RONDINELE DOS SANTOS BRASIL	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	031.002.723-31	PERÍODO	10/09/2018
CARGO	ASSESSOR ESPECIAL	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 02	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 06 de setembro de 2018.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 2009002/2018 - GP
CRATO/CE, 20 DE SETEMBRO DE 2018**

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem a serviço da municipalidade, em Fortaleza – CE, no dia 21 de setembro de 2018, considerando a necessidade de realizar visita técnica a Secretaria de Educação do Município, com o objetivo de verificar o funcionamento e custeio das escolas de tempo integral.

NOME	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	261.069.143-20	PERÍODO	21/09/2018
CARGO	SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (à) servidor (a) acima qualificado (a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 20 de setembro de 2018.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 0509001/2018 - GP
CRATO/CE, 05 DE SETEMBRO DE 2018

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem a serviço da municipalidade, a cidade de Fortaleza-CE, no dia 12 de setembro do corrente ano, a fim de participar de reunião no IPHAN referente a reforma do museu histórico do Crato, no dia 13 de setembro na SECULT-CE e porto de Iracema para tratar sobre a realocação das salas de cinema e cursos de formação cultural, e no dia 14 de setembro no Núcleo de Produções Culturais- NUPROC, para tratar sobre o Natal do Crato 2018 e CHAMA.

NOME	JOSÉ WILTON SOARES E SILVA	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	091.948.193-00	PERÍODO	12, 13 e 14/09/2018
CARGO	SECRETÁRIO DE CULTURA	QUANTIDADE	03 (TRÊS)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	900,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2018.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2109006/2018 - GP
CRATO/CE, 21 DE SETEMBRO DE 2018

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Comparecer a cidade de Fortaleza-CE, no dia 24 de setembro do corrente ano, para participar de reunião na Secretaria das Cidades, na assessoria jurídica, para tratar de assuntos relativos ao Município de Crato-CE.

NOME	JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL	DESTINO	Fortaleza/CE
CPF	222.635.353-49	PERÍODO	24/09/2018
CARGO	PREFEITO MUNICIPAL	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	---	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 450,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 450,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 21 de setembro de 2018

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1709003/2018 - GP
CRATO/CE, 17 DE SETEMBRO DE 2018

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem a serviço da municipalidade, à cidade de Fortaleza-CE, no dia 18 de setembro de 2018, para participar de reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, a fim de tratar de emenda ao Projeto de Lei que retira dois voos da região do Cariri.

NOME	LUÍS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA	DESTINO	FORTALEZA-CE
CPF	434.191.943-15	PERÍODO	18/09/2018
CARGO	SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 17 de setembro de 2018.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 0310001/2018 - GP
CRATO/CE, 03 DE OUTUBRO DE 2018

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar do **13º CONGRESSO BRASILEIRO DE CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITARIO** em Florianópolis- SC, que acontecerá entre os dias 21 e 24 de outubro de 2018 para ampliar o diálogo acerca das melhores práticas e soluções para Implantação do Cadastro Técnico Multifinalitário no Município do Crato, bem como que a implantação desse cadastro é uma atividade do **MAPP- Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários**, e que encontra dificuldades para efetivação deste processo no tocante a execução dos serviços por parte da administração municipal, entendendo que é fundamental a atualização de toda estrutura cartográfica do município e a implantação de uma estrutura SIG (Sistema de Informação Geográfica) em observação as orientações do Ministério das Cidades e ainda com o intuito de melhorar a gestão urbana de um modo geral a administração municipal necessitava planejar, prestar serviços, promover o bem estar e desenvolvimento sustentável. Deste modo entende-se necessária a presença de setores estratégicos no evento.

NOME	OTONI LIMA BEZERRA	DESTINO	Florianópolis-SC
CPF	532.477.283-68	PERÍODO	21 a 24/10/2018
CARGO	CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO	QUANTIDADE	04 (QUATRO)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	780,00
LOTAÇÃO	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	3.120,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 03 de outubro de 2018.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 0410001/2018
CRATO/CE, 04 DE OUTUBRO DE 2018.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Decreto Nº 2103003/2017 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar do 13º CONGRESSO BRASILEIRO DE CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITARIO em Florianópolis – SC, nos dias 21 a 24 de Outubro de 2018 para ampliar o diálogo acerca das melhores práticas e soluções para Implantação do Cadastro Técnico Multifinalitário no Município do Crato. Considerando que a implantação desse cadastro é uma atividade dentro MAPP - Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários, e que encontra dificuldades para efetivação deste processo no tocante a execução dos serviços por parte da administração municipal, entendendo que é fundamental a atualização de toda estrutura cartográfica do município e a implantação de uma estrutura SIG (Sistema de Informação Geográfica) em observação as orientações do Ministério das Cidades e ainda com o intuito de melhorar a gestão urbana de um modo geral a administração municipal necessita planejar, prestar serviços, promover o bem estar e desenvolvimento sustentável. Deste modo entende-se necessária a presença de setores estratégicos no evento.

Nome: Carlos Barreto de Almeida

CPF: 866 343 135-04

Cargo: Analista Desenvolvedor de Sistema Senior

Lotação: Secretaria Finanças e Planejamento

Destino: Florianópolis-SC

Período: 21, 22, 23 e 24 de Outubro de 2018

Quantidade: 04 (quatro)

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 600,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 04 de outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO

Secretário de Finanças e Planejamento

**PORTARIA Nº 0410002/2018
CRATO/CE, 04 DE OUTUBRO DE 2018.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Decreto Nº 2103003/2017 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar do 13º CONGRESSO BRASILEIRO DE CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITARIO em Florianópolis – SC, nos dias 21 a 24 de Outubro de 2018 para ampliar o diálogo acerca das melhores práticas e soluções para Implantação do Cadastro Técnico Multifinalitário no Município do Crato. Considerando que a implantação desse cadastro é uma atividade dentro MAPP - Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários, e que encontra dificuldades para efetivação deste processo no tocante a execução dos serviços por parte da administração municipal, entendendo que é fundamental a atualização de toda estrutura cartográfica do município e a implantação de uma estrutura SIG (Sistema de Informação Geográfica) em observação as orientações do Ministério das Cidades e ainda com o intuito de melhorar a gestão urbana de um modo geral a administração municipal necessita planejar, prestar serviços, promover o bem estar e desenvolvimento sustentável. Deste modo entende-se necessária a presença de setores estratégicos no evento.

Nome: Tiago Maia Dantas
CPF: 989.310.833-00
Cargo: Coordenado do Cadastro Técnico Multifinalitário
Lotação: Secretaria Finanças e Planejamento
Destino: Florianópolis-SC
Período: 21, 22, 23 e 24 de Outubro de 2018
Quantidade: 04 (quatro)
Valor da Diária: R\$ 780,00
Total Concedido: R\$ 3.120,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 04 de outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO
Secretário de Finanças e Planejamento

PORTARIA Nº0310001/2018
CRATO/CE, 03 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o Decreto Nº 2103003/2017 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Curso SICONV COMPLETO – DO CADASTRAMENTO À PRESTAÇÃO DE CONTAS, INCLUINDO MÓDULO OBTV – Teoria e Prática, na cidade de Fortaleza-CE, no período de 24/10/2018 a 25/10/2018 do mês em curso.

Nome: Adriana Maria Ferreira Pontes
CPF:346 788 753-87
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: Secretaria Finanças e Planejamento
Destino: Fortaleza CE
Período: 24 a 25 de Outubro de 2018
Quantidade: 02 (duas)
Valor da Diária: R\$ 120,00
Total Concedido: R\$ 240,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 03 de Outubro de 2018.

Iraci Moraes de Brito Roca
Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento

PORTARIA Nº 0210001/2018
CRATO/CE, 02 de outubro de 2018

O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 3263/2017 de 19 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ISAC GONÇALVES BRASIL DA FRANCA, inscrito no CPF nº 021.607.923-30, portador do RG nº 2001034059198-SSP-CE, lotado na Secretaria de Finanças e Planejamento, cargo de Assessor II, Matrícula nº 44164, C/C nº 00034159-0, AG - 0684 - Caixa Econômica Federal, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, para custear pequenas despesas e/ou outros serviços encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente Portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária nº 33.01 04.122.0007.2.152 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.36.00 e 3.3.90.30.00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a Tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de transferência bancária, em nome do servidor indicado no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 4º - Cópia desta Portaria, comprovante de extrato bancário e outros documentos que se fizerem necessários deverão ser encaminhados ao Setor de Contabilidade para o competente registro e tomadas de contas, nos termos do Decreto Municipal nº 1904001/2017 - GP

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 02 de outubro de 2018

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO
Secretário de Finanças e Planejamento do Crato/CE

ATOS DO PREFEITO**LEI Nº 3.460/2018
CRATO/CE, 08 DE OUTUBRO DE 2018.**

Ementa: Denomina de Rua PEDRO FELIX DA SILVA uma das artérias no Município do Crato, Estado do Ceará e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Pedro Felix da Silva, a estrada principal de acesso ao Sítio Serrinha, com início na CE 292 - Rodovia Maria Muniz Gomes de Mattos, indo até o povoado do referido sítio, no Município do Crato, Estado do Ceará.

Art. 2º. As placas designativas com esta denominação ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato-CE, Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**LEI Nº 3.461/2018
CRATO/CE, 08 DE OUTUBRO DE 2018.**

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino de noções básicas sobre a Lei Maria da Penha nas escolas municipais do Crato.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Torna-se obrigatório, nos estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Crato, o ensino de noções básicas sobre a Lei Federal 11.340/2006, a Lei Maria da Penha.

Art. 2º. A execução desta lei fica a cargo da Secretaria Municipal de Educação do Crato, em parceria com a Assessoria de Políticas Públicas para as Mulheres e o Centro de Referência da Mulher, podendo ainda contar com a participação de entidades governamentais e não governamentais ligadas ao tema da luta pelos direitos das mulheres e de combate à violência contra as mulheres.

Art. 3º. O Conselho Municipal dos Diretos da Mulher Cratense acompanhará a execução desta lei no exercício do controle social das políticas públicas.

Art. 4º. O ensino de noções básicas sobre a Lei Maria da Penha, de que trata esta lei, realizar-se-á na perspectiva dos direitos humanos e objetiva:

I - contribuir para o conhecimento, no âmbito das comunidades escolares, da Lei 11.340/2006, a Lei Maria da Penha;

II - impulsionar a reflexão crítica entre estudantes, professores e comunidade escolar, sobre a violência contra a mulher;

III - abordar a necessidade do registro, nos órgãos competentes, das denúncias dos casos de violência contra a mulher, bem como da adoção das medidas protetivas previstas na Lei Federal 11.340/2006;

IV - promover a igualdade de gênero, prevenindo e evitando, dessa forma, as práticas de violência contra a mulher.

Art. 5º. O ensino de noções básicas sobre a Lei Maria da Penha será desenvolvido ao longo de todo o ano letivo, sendo realizada anualmente, nos dias 8 de março (Dia Internacional da Mulher), e 07 de agosto (aniversário da Lei Maria da Penha), programação ampliada e específica em alusão à data e ao tema abordado por esta lei.

Art. 6º. O conteúdo referente às noções básicas sobre a Lei 11.240/2006 é um tema transversal e será ministrado no âmbito de todo currículo escolar.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no que couber, no prazo de 60 dias.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato-CE, Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

LEI Nº 3.462/2018
CRATO/CE, 08 DE OUTUBRO DE 2018.

Ementa: Altera o item 13 do art. 1º da Lei nº 816/1968 de 09 de maio de 1968 e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o item 13 do art. 1º da Lei nº 816/1968 de 09 de maio de 1968, com seguinte redação:

“Art 1º.....

.....

.....

13 - Rua George Alcântara Carvalho, a artéria com início na Travessa Mauriti e término na Rua Sargento George Teles Sampaio, localizada no Bairro Seminário, Município do Crato, Estado do Ceará.

.....

.....”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato-CE, Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

LEI Nº 3.463/2018
CRATO/CE, 08 DE OUTUBRO DE 2018.

Ementa: Denomina de Centro de Especialidades Eldon Gutemberg Cariri, uma das Unidades de Saúde do Município do Crato, Estado do Ceará e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Centro de Especialidades Eldon Gutemberg Cariri**, a Unidade de Saúde conhecido popularmente como Posto da Grota, localizado no Município do Crato, Estado do Ceará.

Art. 2º. As placas designativas com esta denominação ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato-CE, Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 0810001/2018 – SEAD
CRATO/CE, 08 DE OUTUBRO DE 2018.**

A Secretária de Administração do Município do Crato – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 0206001/2017 – GP, de 02 de junho de 2017,

CONSIDERANDO os Princípios Jurídicos da Legalidade, da Economicidade e da Eficiência, e a responsabilidade que toda a Administração Municipal tem em agilizar a apuração dos fatos de qualquer natureza praticados por servidores que chegam ao seu conhecimento, através de Processo Administrativo, garantindo a devida justiça.

CONSIDERANDO que as denúncias chegadas a esta autoridade, através do Ofício nº 0010510/2018, da Secretaria de Saúde do Município do Crato/CE (SSM), datado de 05 de outubro de 2018, encaminhado pela Secretária Municipal Adjunta de Saúde, dando notícia de uma conduta "escandalosa" (sic) de Servidor, agente de saúde de controle de endemias, conduta esta noticiada via rede sociais, cuja postagem encontra-se anexa ao ofício supracitado que, também notícia que o Servidor estivera presente a uma reunião de esclarecimentos com a participação da Sra. Secretária de Saúde Adjunta, da Sra. Coordenadora de Vigilância em Saúde, do Sr. Supervisor de Campo e do Sr. Supervisor do Núcleo de Endemias, o documento citado relata faltas de teor, possivelmente indisciplinadas, em desfavor do Servidor citado.

CONSIDERANDO que a(s) denúncia(s) chegada(s) a esta autoridade, trata(m)-se de suposta(s) conduta(s) atentatória(s) às normas disciplinares do Serviço Público, elencadas nas leis de nº 917/1971 (Estatuto do Servidor Público do Município de Crato-CE e, subsidiariamente, à Lei 8.112/90, conforme prescreve(m) documento (s) anexo (s).

CONSIDERANDO a portaria nº 1005007/2017 – GP, de 10 de maio de 2017, que nomeia os membros da Comissão de Permanente para apurar em Processos Administrativos referidas condutas.

R E S O L V E

Artigo 1º – Instaurar Sindicância Administrativa a ser dirigido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e instituir o prazo inicial de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, que poderá ser prorrogado por igual período quantas vezes for necessário para o cumprimento do fins prescritos nessa Portaria a contar da publicação da mesma, mediante autorização da Secretária de Administração, com a finalidade de apurar as possíveis faltas disciplinares cometidas por Servidor(a) Público (a) Municipal no âmbito do supracitado Órgão, além de eventuais fatos conexos.

Parágrafo Único – conforme a Portaria nº Portaria nº 2708001/2018 – SEAD, de 27 de agosto de 2018 caso a Comissão de Processo Administrativo não consiga finalizar os procedimentos nos prazo acima referidos, ficam automaticamente renovados os prazos por igual período a partir desta Portaria e por mais uma vez, sendo que as renovações subsequentes estarão condicionadas ao requerimento da referida Comissão Disciplinar.

Artigo 2º – Durante o período dos trabalhos, os quais deverão ser respeitados os direitos ao Contraditório e à Ampla Defesa em favor do(a) Servidor(a) Processado(a), a Comissão remeterá os autos, juntamente com relatório de suas atividades à autoridade competente, conforme o caso.

Artigo 3º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 08 de outubro de 2018.

Manoel Ivan Pedroza
Secretária Adjunto de Administração do Crato/CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº 0010110/2018-SMS
CRATO/CE, 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas. A ser realizado nos dias 17, 18 e 19 de outubro de 2018, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza, Ceará.

Nome: BRUNO JACSON DE OLIVEIRA ARAUJO

CPF: 032.415.863-75

Cargo: SUPERVISOR DO NÚCLEO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza -CE

Período: 17, 18 e 19 de outubro de 2018

Quantidade: 03 (três) diárias

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 01 de outubro de 2018.

Milenna Alencar Brasil
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 0021209/2018-SMS
CRATO/CE, 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de março de 2017 e o Decreto Nº 2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade participar da III etapa do Curso “Projeto Vidas Preservadas” - Planejamento das Ações Estratégicas. A ser realizada nos dias 17 e 18 de setembro de 2018, das 8:30 às 16:30, em Fortaleza, Ceará.

Nome: TATIANE PEREIRA DA SILVA

CPF: 012.020.273-50

Cargo: GERENTE DE CÉLULA DE SAÚDE DO TRABALHADOR E EDUCAÇÃO PERMANENTE

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza -CE

Período: 17 e 18 de setembro de 2018

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 12 de setembro de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA Nº 0031209/2018-SMS
CRATO/CE, 12 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR
CPF: 191.883.153-04
Cargo: MOTORISTA
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza - CE
Período: 12 e 13 de setembro de 2018
Quantidade: 02 (duas) diárias
Valor da Diária: R\$ 120,00
Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 12 de setembro de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA Nº 0022709/2018-SMS
CRATO/CE, 27 DE SETEMBRO DE 2018.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Visitar o Ministério da Saúde para tratar de assuntos referentes à Saúde Mental, à Atenção Básica e à Atenção Secundária do município, e prospectar recursos junto aos deputados federais, nos dias 09, 10 e 11 de outubro do corrente ano, em Brasília - DF.

Nome: MARCELO UCHOA MATOS
CPF: 103.299.354-53
Cargo: Coord. Especial de Atendimento ao Cidadão
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Brasília - DF
Período: 09, 10 e 11 de outubro de 2018
Quantidade: 03 (três) diárias
Valor da Diária: R\$ 780,00
Total Concedido: R\$ 2340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 27 de setembro de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA Nº 0041209/2018-SMS
CRATO/CE, 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, DE 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

CPF: 267.245.098-66

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 12 e 13 de setembro de 2018

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 12 de setembro de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 0310002/2018 – Controladoria e Ouvidoria
CRATO/CE, 03 DE OUTUBRO DE 2018.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Controlador e Ouvidor Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: realizar visita técnica junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Juventude, Política sobre Drogas e Direitos Humanos, no dia 09 de outubro de 2018, para tratar das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco mediante execução de atividades e projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, visto que a Secretaria em questão é referência na formalização dos termos acima citados. na cidade de Recife/PE.

Nome: Jorddy Herley da Silva Candido

CPF: 046.093.843-61

Cargo: Assessor I

Lotação: Controladoria e Ouvidoria

Destino: Recife/PE

Período: 09/10/2018

Quantidade: 01 diária

Valor da Diária: R\$ 780,00

Total Concedido: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, em 03 de Outubro de 2018.

Otoni Lima Bezerra
Controlador e Ouvidor Geral do Município

**PORTARIA Nº 0310001/2018 – Controladoria e Ouvidoria
CRATO/CE, 03 DE OUTUBRO DE 2018.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Controlador e Ouvidor Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: realizar visita técnica junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Juventude, Política sobre Drogas e Direitos Humanos, no dia 09 de outubro de 2018, para tratar das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco mediante execução de atividades e projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, visto que a Secretaria em questão é referência na formalização dos termos acima citados. na cidade de Recife/PE.

Nome: Paulo de Tarso Bantim Junior

CPF: 071.941.593-410

Cargo: Gerente da Célula de Transparência

Lotação: Controladoria e Ouvidoria

Destino: Recife/PE

Período: 09/10/2018

Quantidade: 01 diária

Valor da Diária: R\$ 420,00

Total Concedido: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, em 03 de Outubro de 2018.

Otoni Lima Bezerra
Controlador e Ouvidor Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EDITAL Nº 031/2018-SME**

O município do Crato-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVAS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DA DISCIPLINA DO ENSINO FUNDAMENTAL II (EDUCAÇÃO FÍSICA)**, regido pelo Edital Nº 001/2018-SME, de 19 de Janeiro de 2018 **DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CRATO – CE**, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratado (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

1 DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

1.1- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão **APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal e Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, no dia 09 de Outubro de 2018, de 09:00 às 16:00 horas**, munidos de documentos estabelecidos no item 19.4 do Edital nº 001/2018-SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2- Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Edital Nº 001/2018-SME

PEF - 01 / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ORD	CANDIDATO (A)	CPF
22	DANIEL SOARES E SILVA MAIA	***.603-55
23	RODRIGO EMERSON ANTERO SILVA	***.8623-63

2 - DA DOCUMENTAÇÃO:

1.3- 2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, **originais e cópias reprográficas**, munidos de documentos estabelecidos no item 19.4 constantes nos editais: nº 001/2018-SME, no item 13.3 do Edital 008/2018-SME, e no item 13.3 do Edital 015/2018-SME de seu respectivo processo seletivo, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas, sob pena de DESCCLASSIFICAÇÃO, a saber:

- a) 01 foto 3x4, recente.
- b) Carteira de Identidade
- c) Cadastro de Pessoa Física
- d) PIS/PASEP, se tiver
- e) Certificado de Reservista, se do sexo masculino
- f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for casado, ou de Casamento com averbação, se separado judicialmente ou divorciado
- g) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública
- h) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação
- i) Os candidatos deverão apresentar cópia reprográfica (acompanhada do original) do título de eleitor e do comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral e da CTPS.

2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, ainda, Declarações constantes dos anexos I a V deste Edital, preenchidas.

- a) De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal, na forma definida nos anexos I a II deste edital.

ANEXO I DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO II DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas

Item	Discriminação	Valor	(em R\$)	1	2	3
1						
2						
3						
4						

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO V DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, _____ de _____ de _____

Assinatura

Crato – Ceará, 08 de Outubro de 2018

Tereza Mônica Viana de Castro
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 2609001/2018- SME
CRATO/CE, 26 de Setembro de 2018.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº 2103003/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Reunião ampliada da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, no período de 28 de setembro de 2018, em Fortaleza/CE, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Crato-CE.

Nome: Lenyana Barbosa Peixoto
CPF: 48.730.393-04
Cargo: Professora
Lotação: Secretaria de Educação
Total Concedido: R\$ 120,00

Destino: Fortaleza/ CE
Período: 28/09/2018
Quantidade: 01 (uma)
Valor da Diária: R\$ 120,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação, em 26 de Setembro de 2018.

Tereza Monica Viana de Castro
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 033/2018
CRATO/CE, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, nomeado pela Portaria nº 0905002/2017 - GP, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Nome: Josimere de Melo Silva
CPF: 775.738.114-20
Cargo: Coordenadora de Defesa Civil
Lotação: Secretaria Municipal de Seg. Pública.
Destino: Brasília/DF
Período: 01 a 05/10/2018 Quantidade: 05 (Cinco)
Valor da Diária: R\$ 780,00
Total R\$ 3.900,00
Agência: 0684 – Caixa Econômica
Conta Corrente: 0024543-5

Objetivo da viagem: Participar de Capacitação para os usuários do Sistema Integrado de Informações Sobre Desastres Módulo 1, de registros e reconhecimento no intuito de atualizar o reconhecimento dos operadores do sistema, a ser realizado pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional no período de 01 a 05/10/2018 na Esplanada dos Ministérios, Bloco E 7º andar – Zona Cívico Administrativa – Brasília – DF.

Justificativa: A capacitação tem por objetivo a disponibilização de nova ferramenta para os usuários do Sistema no município, com nova sistemática de administração dos processos que envolvem o controle burocrático das atividades inseridas no sistema em relação aos eventos de desastres, para possibilitar análise mais minuciosa, inclusive, as de homologação em cada nível hierárquico da estrutura dos estados e municípios inseridos no sistema.

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato/CE, em 20 de setembro de 2018.

José Jarbas Aguiar Freire
Secretário Municipal de Segurança Pública